




Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Conselho Superior Acadêmico – CONSEA
Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE



Ato Decisório: 443/CGR/CONSEA, de 09 de abril de 2018.

Processo: 23118.001217/2017-71	Da Presidência dos Conselhos Superiores
Assunto: Comissão para estudo sobre a carga horária relativa ao crédito na Unir - Recomposição	Honorable 16.04.18  Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira JTT Presidente dos Conselhos Superiores

A Câmara de Graduação (CGR) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.002279/2016-10;
- Deliberação na 157ª sessão ordinária, em 18.04.2017;
- Ato decisório 414/CGR/CONSEA;
- Solicitação de prorrogação de prazo feita pelo conselheiro Jorge Arturo Villena Medrano;
- Deliberação na 164ª sessão ordinária, em 21.03.2018;


DECIDE:

Art. 1º – Recompôr comissão para proceder ao estudo sobre a carga horária relativa ao crédito na Unir, com os seguintes membros:

- Aldrin de Souza Pinheiro;
- Alisson Diôni Gomes;
- Diego Láercio Souza Carvalho;
- Eleonice de Fátima Dal Magro;
- Jorge Arturo Villena Medrano.

Art. 2º – A comissão terá três meses para entrega dos trabalhos.

Art. 3º – Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.


Conselheiro Alisson Dioni Gomes
Presidente